



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 145, DE 24 DE JULHO DE 2017.

“Decreta Ponto Facultativo, dando outras providências correlatas.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o feriado do dia 15 de agosto do corrente ano- Dia de Nossa Senhora da Glória, padroeira da cidade.

DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, no dia 14 de agosto de 2017 (segunda-feira).

Parágrafo único: Excetuam-se os servidores considerados essenciais ou emergências que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde e serviços público, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde e de Serviços Públicos e de Defesa Civil, tomar as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito